

Ata da 3.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Volta Grande, realizada no dia 14 de Março de 2017. Aos quatorze dias do mês de Março de dois mil e dezessete, às 19:00 horas, realizou-se a terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Volta Grande designada para esta data. Foi feita a chamada dos Vereadores e assinado o livro de presenças. Havendo número legal, a Sra. Presidente deu por aberto os trabalhos. Ato Contínuo, foi lida a ata da sessão anterior que colocada em discussão e votação foi aprovada unanimemente. Logo após, foi lido Ofício nº043/2017 do Executivo Municipal – Assunto: Remessa de Lei (faz). Prosseguindo pela Sra. Presidente foram lidas e aprovadas na forma do Regimento as Indicações: Indicação nº18/2017 de autoria da Vereadora Alexandrina Monteiro Abreu – Assunto: Ampliação de rede de esgoto com manilhamento; Indicação nº19/2017 de autoria do Vereador Ivan Soares Pullig – Assunto: Manutenção e conservação de calçadas municipais; Indicação nº20/2017 de autoria do Vereador Leandro Luiz de Souza Magalhães – Assunto: Aquisição de um gerador de energia para a Maternidade; Indicação nº21/2017 de autoria da Vereadora Alexandrina Monteiro Abreu Brum – Assunto: Adequação do piso salarial do magistério ao piso salarial nacional para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica; Indicação nº22/2017 de autoria do Vereador Ivan Soares Pullig – Assunto: Limpeza e colocação de cascalho; Indicação nº23/2017 de autoria do Vereador Rone José dos Santos – Assunto: Retirada de porteira em estrada pública; Indicação nº24/2017 de autoria da Vereadora Luciane Maria Monção Bassani – Assunto: Permanência de uma ambulância nos Distritos de Trimonte e São Geraldo. Prosseguindo foi lido o Projeto de Lei do Executivo nº002/2017 que “DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL E CARGO EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Logo após foi colocada em discussão e votação a urgência ao projeto de Lei retro mencionado sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final favorável ao Projeto de Lei nº001/2017. Logo após a Comissão de Educação, Saúde e Assistência apresentou Parecer favorável ao Projeto de Lei nº002/2017. A Presidente da Comissão, Vereadora Alexandrina, justificou o Parecer da Comissão dizendo que o esclarecimento da Secretária de Educação, Sra. Marilene de Castro André, foi na afirmativa de que a extinção da secretaria não oneraria a Secretaria de Educação. Pela Sra. Presidente foi colocada em discussão e votação os Pareceres das Comissões sendo aprovado por unanimidade. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº002/2017 foi o mesmo aprovado unanimemente. Prosseguindo foi lido o projeto de lei nº003/2017 que “ESTABELECEMENTO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS A SEREM ADOTADOS EM DECORRÊNCIA DE

INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, COMETIDAS POR CONDUTORES DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”Logo após foi colocada em discussão e votação a urgência ao projeto de Lei retro mencionado sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de finanças e Orçamento, favorável ao Projeto de Lei nº003/2017. Pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação o Parecer das Comissões sendo aprovado por unanimidade. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº003/2017 foi o mesmo aprovado unanimemente. Prosseguindo foi lido Projeto de Lei nº004/2017 que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$217.100,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.Logo após foi colocada em discussão e votação a urgência ao projeto de Lei retro mencionado sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de finanças e Orçamento, favorável ao Projeto de Lei nº004/2017. Pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação o Parecer das Comissões sendo aprovado por unanimidade. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº004/2017 foi o mesmo aprovado unanimemente. Com a palavra a Vereadora Alexandrina justifica sua Indicação dizendo que a creche já foi dedetizada , e que agora falta resolver a questão do esgoto para resolver valer a dedetização. Logo após o Vereador Celso questiona se foi feita a licitação para merenda escolar e pede que seja feito requerimento ao Executivo solicitando esta informação, pois chegou ao seu conhecimento que tem professora comprando merenda com seu próprio dinheiro, inclusive quem é responsável pela merenda, também. Em seguida o vereador Ricardo Junior pede a palavra para dizer que solicitou a Secretária de Educação informações sobre a extinção da secretaria de Merenda e ficou muito surpreso em ser informado que Volta Grande é a única cidade no estado de Minas Gerais que contém esta secretaria. Em seguida a Sra. Presidente concedeu a palavra ao Munícipe Erli Ferreira Marques que explanou sobre democracia, transparência pública e participação popular. O nobre cidadão disse, também, ter vindo a Câmara exercer sua cidadania e solicitou a disponibilização dos projetos de Lei no site da Câmara antes da primeira reunião que irá ser discutido, para que todos possam se inteirar do conteúdo participando da reunião ativamente. Continuando, Sr. Erli disse que o site encontra – se fora do ar. Com a palavra o Vereador Marcos, parabenizou as palavras do cidadão Erli e explicou que o site está fora do ar por uma questão de domínio da Prodenge, logo será solucionado pois não há nenhum interesse da câmara em evitar e dar publicidade em seus atos. Prosseguindo a Sra. Presidente se dirigiu ao Sr. Erli dizendo ficar muito feliz por suas palavras, e que a

câmara sempre esteve a disposição de todos os munícipes. Disse ainda que através de um requerimento todos tem acesso a qualquer documento. Com a palavra a Vereadora Alexandrina pergunta se ela pode divulgar a pauta da sessão em redes sociais. Em resposta Dr. Marcos responde que sim e diz que é interessante a participação dos cidadãos nas Sessões, mas respeitando o Regimento Interno da Câmara, sem atropelamento e falta de educação. Com a palavra o Vereador Celso solicita que a Ordem do dia esteja publicada no site 48 horas antes da Sessão e pede que seja feito um requerimento ao Executivo para que seja informado o valor do reajuste da verba da merenda escolar. Logo após a Sra. Presidente concedeu a palavra a Sra. Marcia Cristina Freitas Domingos, que falou sobre a Indicação feita pela Vereadora Alexandrina, do piso salarial do Magistério, do reajuste que houve em Janeiro do corrente ano e que têm a ideia de que o Município tem por obrigação resolver essa questão do salário do professor. Disse a cidadã, que se a gente quer uma educação de qualidade, uma Volta Grande melhor, precisa começar a pensar na situação dos professores, pois o que está se pedindo não é algo impossível, uma vez que é a própria lei federal que determina. Continuando, disse que desde 2008 que vem tendo esse reajuste e somente em 2012 os professores de Volta Grande conseguiram o piso e mesmo assim incluindo o pó de giz que tinha como vantagem, e em 2015 tiveram um reajuste. Por fim, a Sra. Marcia pediu a todos os vereadores que dessem uma atenção com mais carinho na situação dos professores. Finalizando, Marcia agradeceu por ter hoje uma vereadora representando os professores e estar lutando pela educação. Com a palavra a Vereadora Alexandrina acrescentou dizendo que os deveres são cobrados e as Leis esquecidas. Em seguida o Vereador Celso pede a palavra para dizer que no que depender dos Vereadores os professores terão todo o apoio, mas tem que ver se o executivo terá verba suficiente. Logo após a Sra. Presidente concedeu a palavra a munícipe Ana Lúcia Oliveira Magalhães Cassani que disse que como professora veio pedir o apoio e o empenho da Câmara para a adequação do salário dos professores e principalmente do 6º ao 9º ano que foi feito calculo errado. Pediu aos Vereadores que se empenhassem com nessa causa, pois quem está na educação é porque gosta do que faz, se não tiver amor e carinho não vai a frente pois só o financeiro não é suficiente. Novamente com a palavra a Sra. Presidente disse que vai batalhar juntamente com os professores e torcer para que dê tudo certo. Em seguida o Vereador Marcos Antônio pediu a palavra para dizer que participou da reunião que a Comissão de Educação, Saúde e Assistência fez juntamente com a secretária de Educação, onde foi questionado a lei 1058, onde houve uma irregularidade no reajuste do 6º ao 9º ano e parabenizou a Vereadora Alexandrina por ter levantado a questão pertinente. O Vereador Marcos, continuando, disse que quando ocorre uma irregularidade, tem o controle judicial, tem o próprio controle da administração, através de um

Homem Bariani

novo projeto como a Vereadora sugeriu. Falou, também, que a câmara já aprovou ilegalidades que foram corrigidas, mas que o MP mandou pro Executivo consertar e a câmara teve que votar de novo. Disse o vereador que isso que é legal pleitear, escrever e não falar abobrinha. Falou o Vereador para os demais vereadores que os balancetes estão a disposição na secretaria para questionar no que achar preciso independente de questão politica, e que devem exercer a função de fiscalizar. Continuando, disse que o vereador além de fiscalizar, precisa exercer o que já existi, como a câmara itinerante, câmara mirim que o prefeito tanto falou durante a campanha. O vereador Marcos explanou sobre a lei de responsabilidade fiscal e que a audiência pública para demonstração do cumprimento com as metas fiscais não foi feita sob a alegação de que em decorrência da nova gestão eles não poderiam fazer a apresentação dos últimos 4 meses. Em seguida o vereador falou que a gestão passada no índice de 0 a 10 foi 4, espero que essa administração melhore isso, por isso o povo tem que cobrar, mas dentro do princípio legal, sem regras nada funciona. Prosseguindo, o Sr. Vereador disse que com relação as críticas a denominada mordaca, foi procurado por algumas alunas que questionaram como as foto delas poderiam estar vinculadas a um jornal sem que elas autorizassem. Disse que algumas pessoas estão se sentindo prejudicadas pois foram convocadas a fim de aprender o processo legislativo enquanto na realidade tinha outro pleito. Se o pleito era o piso do magistério, isso já estava resolvido com a vereadora, se era com relação a ônibus, pode ser feito com algum vereador ou até mesmo por escrito. Falou o vereador que a palavra na Câmara nunca foi tomada, até por que na primeira reunião o cidadão atropelou e foi ouvido mesmo sem estar inscrito para falar. Permitti-se o uso da palavra, mas sem excesso e tem que ser pautado pela legalidade, se não fica só a visão de quem está escrevendo, falando. A Legislação que rege a imprensa tem regras e o editor responsável. A imprensa não pode ser seletiva, estamos vivendo uma imprensa que não da direito de resposta. A pessoa que tomou a palavra teve a explicação inicial da Procuradora Jurídica. Falou também que o Vereador deve ler mais o Regimento pois está tudo respaldado . O vereador quando tiver insatisfeito deve apresentar um projeto demonstrando sua insatisfação e não simplesmente criticar uma decisão da mesa, primando pelo Regimento e pelo principio da legalidade. O Vereador Celso disse discordar com a fala do Vereador Marcos quando diz que vereador não pode criticar uma decisão da mesa, pois o vereador pode falar o que quiser. Em resposta o Vereador Marcos diz que quando o vereador discordar que se faça um requerimento pedindo para que faça alteração, pois somos um órgão colegiado, se não vira bagunça, e fica a nível de papo pra galera. Prosseguindo, disse que na Câmara não tem mordaca, mas já teve no Plenário bêbado, drogado, que tiveram que ser contidos. Por fim, o

Tommaso

JK

Pl. D. M.

AM

